

A NATURALIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO NA AMÉRICA DOS ÁUSTRIAS (III).

(*Conclusão*).

YVONE DIAS AVELINO

do Departamento de História da Faculdade de Filosofia,
Letras e Ciências Humanas da Universidade de São
Paulo.

CAPÍTULO VII.

A RESTAURAÇÃO DE 1640 E OS DIREITOS DOS PORTUGUÊSES NATURALIZADOS EM ESPANHA.

Claro que não cabe aqui, nesta monografia de mestrado, o estudo da Restauração de 1640. Não obstante, impõe-se realçar certos eventos para compreendermos melhor os direitos dos mercadores-banqueiros portugueses e a situação em que se encontraram em Espanha, notadamente no tráfico com as Índias de Castela.

A revolução de 1640 foi um êxito da aristocracia portuguêsã. Foram os fidalgos que conduziram a investida contra Filipe IV de Espanha (e III em Portugal). Os representantes do Capitalismo Comercial não se mostraram entusiastas pelo movimento. Os mercados-financistas portugueses — judeus e cristãos-novos sobretudo — vinham encontrando nos apuros dos Áustrias de Madri admiráveis condições de investimento e poupança multiplicadora de riqueza social. O domínio dos Filipes transformara-se numa escápula para operarem no reino e num subterfúgio para transacionarem no ultramar. Em vista disso, a causa nacional e patriótica que conduziu os fidalgos portugueses a fazerem a Restauração não os arrebatou.

Na Restauração concorreram três fatores de suma importância para o seu desenlace triunfante: o fator externo, o fator interno espanhol e o fator português. João Pinto Ribeiro e seus valorosos companheiros souberam tirar proveito da conjugação desses três elemen-

tos preponderantes e decisivos para a independência de Portugal e de suas colônias ultramarinas.

O primeiro fator:

A França era inimiga implacável do império espanhol por muitos e variados motivos. E foi essa inimizade que a levou a nunca reconhecer inteiramente a conquista filipina. Bem sabemos que não era pela grande amizade que nutria por Portugal, mas para se vingar da sua importuna vizinha. Com isso a causa dos fidalgos portugueses só teve a ganhar. Todos os movimentos políticos e diplomáticos — mesmo armados — que prejudicassem os Áustrias de Madri encontravam um auxiliar prestimoso na Côte francesa.

O cardinal de Richelieu logo que assumiu as graves funções de principal ministro de Luís XIII começou a sondar a situação portuguesa, para a hipótese do restabelecimento da independência de Portugal, feita na pessoa do Duque de Bragança. O encarregado dessa sondagem era *un certain joaillier nommé Broual* que, em contacto com João Pinto Ribeiro, informava àquêle prelado de tudo que se passava (114).

A 20 de novembro de 1636, o ministro de Luís XIII recebia do padre Carré a comunicação de que corria o rumor em Portugal que estava para breve uma revolução contra a Espanha. E a 12 de maio de 1638, Richelieu mandava o arcebispo de Bordeus, comandante das fôrças navais de Ponant, que prestasse *au besoin, secours au Portugal*. Meses depois, em 15 de agosto do mesmo ano, o cardinal formulava instruções que deviam ser seguidas por Saint-Pé, o qual devia encarregar alguém de sua confiança de se avistar com Jorge de Azevedo, a quem daria cartas de que era portador, e de quem procuraria saber se os portugueses estavam mesmo dispostos e revoltarem-se, contando para tal fim com o auxílio desinteressado da França (115).

O segundo fator:

Richelieu não serviu só diretamente a causa da Restauração portuguesa para derrubar o ramo austríaco da Espanha. Beneficiou tam-

(114). — Cf. — Boissonnade (M. P.), *L'Espagne. Les deux premiers successeurs de Philippe II (1598-1665)*, in "Histoire Générale" de E. Lavisse — A. Rambaud, t. V, págs. 649 e segs. Paris, 1895; D'Avenel (M. G.), *Louis XIII et Richelieu*. *Idem*, págs. 324 e segs.; Vast (M. H.), *Louis XIV. La diplomatie et les Guerres*. *Idem*, t. VI, págs. 77 e segs. Paris, 1895; Hauser (Henri), *La prépondérance espagnole (1559-1660)*, págs. 376 e segs. Coleção "Peuples et Civilisations", t. IX, Paris, 1948; Préclin (Edmond) e Tapié (V. L.), *Le XVII siècle (1610-1715)*, págs. 5 e segs. 134 e segs. Coleção "CLIO", t. VII, Paris, 1949.

(115). — *Ibidem*.

bém o movimento dos conjurados portugueses, auxiliando de tôdas as maneiras a revolução da Catalunha que repeliu a política unitária e pessoal de Olivares, primeiro ministro de Filipe IV e terrível inimigo do calculista cardinal. E assim, em junho de 1640, a Catalunha revoltou-se retirando a sua obediência ao rei de Castela colocando-se sob a proteção de Luís XIII (116).

O terceiro fator:

Portugal nunca tolerou a unidade ibérica. O povo português foi sempre por natureza e por índole anti-castelhanista. As praias ocidentais sempre foram livres e sempre pugnaram pela sua liberdade. É verdade que a nobreza da segunda dinastia teve, freqüentes vêzes, propensões para a política unitária da Península. Mas isto era motivado por despeito à política da burguesia comercial e pelo ódio profundo que votava aos judeus e cristãos-novos. Todavia, a nobreza de 1640, sentindo o castigo da postergação da Pátria, foi a mais abnegada defensora da independência de Portugal. Em contrapartida, os mercadores-banqueiros não abriram suas arcas à causa nacional e patriótica. A Restauração foi, assim, um êxito da aristocracia.

Com o apôio precioso do cardinal de Richelieu e vendo a Côrte de Madri emaranhada na guerra da Catalunha, os fidalgos portugueses agiram decisivamente. Chefe não podia haver melhor e mais legítimo do que D. João, oitavo duque de Bragança, descendente do sangue do Mestre de Avis.

A conduta que o duque de Bragança mostrou foi a salvação do movimento restaurador. Quanto mais que a “Nobre Casa” fundada pelo filho bastardo de D. João I sempre foi a esperança da redenção. Mesmo quando as aspirações libertadoras ainda eram sutis, ela sempre se manteve altiva diante das arrogâncias e das mercês castelhanas (117).

D. João, para mostrar o seu alheimento a tudo, foi para os seus Paços de Vila Viçosa. No entanto, o procurador da Casa de Bragança, o doutor João Pinto Ribeiro, movimentava-se e agia, preparando a jornada do sábado de 1º de dezembro de 1640, em que os

(116). — Cf. — Breta (A. Ballesteros), *op. cit.*, págs. 312 e segs. 323 e segs.; Pereira (C. Sâ), *A Restauração de Portugal e o marquês de Ayamonte. Uma tentativa separatista em Andalucia*, págs. 63 e segs. Lisboa, 1930; Sagarra (F. de), *La Unitat Catalana em 1640*, págs. 58 e segs. Barcelona, 1932.

(117). — Cf. — Peres (Damião), *O restabelecimento da independência*, in “História de Portugal”, Edição Monumetal, vol. V, págs. 273 e segs. Barcelos, 1933; *A Restauração partidários e adversários*. *Idem*, vol. VI, págs., 9 e segs., Barcelos, 1934; Ribeiro (Ângelo), *A actividade diplomática da Restauração*. *Idem*, págs. 23 e segs.; *Guerra da Restauração: os primeiros anos*. *Idem*, págs. 41 e segs.

destemidos fidalgos tomaram tôdas as dependências do Palácio e foram prendendo e aniquilando todos os estervos que encontraram na sua frente. Lá fora, por todos os cantos da cidade, reinava o delírio, a suprema alegria. Homens e mulheres, velhos e crianças, ricos e mendigos, aclamavam: “Viva o Duque de Bragança, viva o Senhor D. João IV Rei de Portugal”. A revolta da Restauração estava triunfante. Carecia agora consolidá-la (118).

Os mercadores-fincistas portuguezes que operavam em Espanha e no ultramar dos Áustrias de Madrí tinham interêsse a defender e a legitimar. A anemia capitalística dos monarcas espanhóis dependentes da teia financeira internacional tornara-se um estímulo para tôdas as formas de atividade econômica dos empresários estrangeiros. Ao mesmo tempo uma natural rivalidade se estabelecia entre a incipiente burquesia nacional espanhola dos portos marítimos, notadamente dos comerciantes de Sevilha, com os banqueiros alienígenas, credores do trono, num período de revolução econômica.

A oposição de conveniências entre as diversas agremiações de mercadores-banqueiros, numa luta de classes dominantes, procurava as atenções da realeza, com o firme propósito de alargar a concessão de privilégios. A economia internacional evoluía para uma acentuada feiç o de capitalismo comercial e financeiro, fortemente concentrado e expansionista. Em vista disso, não admira que os empresários coloniais, sobremaneira interessados no tráfico americano, buscassem incursões em terras e águas das Índias Ocidentais de Espanha, guiados por um ideal capitalístico que considerava o mundo como sua pátria, desde que isso lhes satisfizesse a necessidade imperiosa de expansão econômica.

Com a Restauração de 1640, desfaziam-se as possibilidades de um alargamento político dos Áustrias de Madrí pelo mundo atlântico.

(118). — D. João IV foi solenemente coroado a 15 de dezembro de 1640, fundando assim a dinastia de Bragança. Madrí preparou-se para a Reconquista de Portugal à fôrça armada iniciando uma guerra que durou 28 anos, estendendo-se até o meado da administração de Afonso VI.

Para melhor entendimento da Restauração e das guerras da Independência vejam-se, além das obras gerais conhecidas, os estudos seguintes: *O 1º de Dezembro de 1640*, por A. F. Moreira de Sá. Lisboa, 1861; Gabriel Pereira, *As Vésperas da Restauração* (na coleção de “Estudos Eborenses”, vol II, págs. 40 e segs.). Évora, 1887; E. Freire de Oliveira, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, t. IV, pág. 367 e segs. Lisboa, 1889; Conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado* (4 vols.). Pôrto, s. d.; E. O. França, *Portugal na Época da Restauração*. São Paulo, 1951; L. A. Rebello da Silva, *História de Portugal nos séculos XVII e XVIII*, t. IV. Lisboa, 1869; Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, t. IV, Coimbra, 1926; Padre Nicolau da Maia Azevedo, *Relação de tudo o que passou na felice aclamação de El-Rei D. João IV*. Lisboa, 1641; J. Silvestre Ribeiro, *Esbôço histórico de D. Duarte de Bragança*. Lisboa, 1876.

Tinham sido lançadas, porém, na efêmera tentativa de unificação política, as bases materiais para uma ativa e íntima interpenetração dos comerciantes-prestamistas portugueses, judeus e cristãos-novos, no patrimônio colonial espanhol.

Que a investida da aristocracia portuguesa em 1640 contra o vizinho intruso não foi levada muito a sério nos primeiros tempos em Espanha, prova-o o fato de ainda nos primeiros meses do ano de 1641 haver Filipe IV concedido a negociantes portugueses radicados em terras espanholas o título de naturalização. É o que se comprova com as *Cartas de Naturaleza* (119) dadas pela Corôa a Henrique de Andrade (120), Afonso e Gaspar Rodrigues Passarinho (121).

Todavia, em meados do mencionado ano, reagia a monarquia espanhola contra todos os portugueses ligados ao comércio colonial e à economia do reino, ditando a 17 de junho de 1641 o embargo dos bens procedentes das Índias Ocidentais de Castela em prata, dinheiro ou outros quaisquer valores que engrossassem as rotas americanas de torna-viagem (122).

Teria assim origem um perscrutador processo que se arrastou por mais de dois anos no âmbito da jurisdição e competência da *Casa de la Contratación de las Indias*, em Sevilha, organismo autárquico de controle e central do tráfico ultramarino (123).

Não escaparam à avidez do fisco espanhol muitos comerciantes portugueses residentes em Portugal que não tinham títulos legítimos para *tratar y contratar en las Yndias*, tais como Álvaro da Silveira, Antônio Bravo do Ponto, Antônio Gomes de Eivas, Antônio Vaz Henrique, Diogo Gomes Sampaio, Diogo Rodrigues, Domingos Álvares Leitão, Francisco Botelho Chacão, João Carvalho Marcarenhas,

(119). — *Naturales* eram os nascidos em Espanha ou fora do território do Estado desde que fôsem filhos de pais *naturales*. Mas na Península se distinguiam *naturalezas* diversas — castelhana, arogonesa, catalã, etc. Todos estavam, porém, unidos entre si pelo vínculo de vassalagem como súditos que eram de um mesmo soberano.

Nas Índias Ocidentais e nos reinos peninsulares incorporados a Castela, *sus naturales tenían la naturaleza castellana*. (Cf. — *Diccionario de Historia de España*, t. II, pág. 629. Madri, 1952).

Não se confunda, porém, *naturaleza*, “qualidade” de natural da localidade em que se nasceu, em seu próprio país — condição de natural ou de nascido de uma região — com *Carta de Naturaleza*, concessão régia a mercadores-banqueiros estrangeiros, credores do trono, para a prática de atos de comércio no reino e no ultramar.

(120). — AGI. — *Contratación 179*. *Carta de “Naturaleza” de Henrique de Andrade*.

(121). — *Idem, Contratación 179*. *Carta de “Naturaleza” de Afonso e Gaspar Rodrigues Passarinho*.

(122). — *Idem, Contratación 102 B n^o 6, 2^o Processo*.

(123). — *Ibidem*.

João Rodrigues da Costa, Jorge Fernandes de Elvas, Jorge Gomes Alamo, Lourenço Álvares Borrvalho, Manuel da Fonseca Gomes, Manuel da Ressurreição, Pantaleão Nunes, Pedro Rodrigues de Abreu, Rui Dias da Mesa, Salvador Rodrigues Pinelo, Vicente João e sua mulher Maria Gomes (124).

Um dos identificadores destes mercadores portugueses residentes fora dos domínios de Castela foi Francisco Jorge, português de nascimento, beneficiário, como vimos, de *Carta de Naturaliza* (125), que com cêrca de meio século de atividades mercantis e financeiras em Espanha era autoridade incontestada no assunto. Não menos estimável cooaboração na matéria dava outro empresário português naturalizado, Simão Rodrigues Bueno, credenciado igualmente por larga atividade comercial nos meios sevillhanos (126).

Apesar da legitimidade dos títulos que apresentavam os mercadores-banqueiros portugueses naturalizados cujos documentos examinamos, não puderam *a priori* eximir-se da suspeita de que figurassem como prepostos de comerciantes impedidos de exercerem a profissão por serem estrangeiros e residirem no exterior, em Lisboa principalmente. Eis porque ditava Filipe IV à *Casa de La Contratación de las Indias*:

“Bien sera provenir la forma que se a de tener en asegurar el dinero que viene de las Indias para portugueses y siendo asi que todo viene en caveza de los que estan en Sevilla paresese les abra de obligar que juren para quien y de quien es lo que se les remite que exsivan sus cartas” (127).

Corrobora das suspeitas o fiscal do rei junto à *Contratación*, fundando suas desconfianças nos seguintes argumentos:

“Digo que las personas contenidas en este memorial que presento son portuguesas de nacion y aun que residen en esta Ciudad y algunos dellos estan naturalizados, tratan y contratan en los Reynos de las Indias en cavezas de muchos portugueses vecinos de la ciudad de Lisboa y residentes en ella y en otras ciudades y villas del Reyno de Portugal y porque Su Magestade tiene mandado que se aberigue y sepa lo que sobre esto passa para que se embarguen y confisquen los bienes y hacienda que pareziere venir remitida de las Indias para que

(124). — *Ibidem*.

(125). — *Idem, Contratación 179. Carta de “Naturaliza” de Francisco Jorge.*

(126). — *Idem, Contratación 102 B — N^o 6 — 2^o Proccesso.*

(127). — *Idem, Contratación 179, fol. 1.*

(128). — *Idem, Contratación 179, fols. 15 e segs.*

se confisquen la que fuere de portugueses que no estubieren naturalizados, assi por no poder tratar y contratar en las Indias como por el levantamiento y rebelión que contra Su Magestad a cometido el dicho Reyno de Portugal” (128).

Fôsse porque reconhecesse a legitimidade dos títulos apresentados pelos mercadores portugueses naturalizados, ou porque tinham prevalecidos outros elementos de convencimento, concedeu a *Casa de La Contratación de las Indias* muito cêdo o desembargo dos bens dos empresários portugueses portadores de *Carta de Naturaleza* (129).

A 20 de novembro de 1641, em extenso memorial às autoridades da *Casa de La Contratación* capitulava o Conselho das Índias (130) às razões daquele órgão centralizador do comércio sevilhano, após consulta à autoridade real, deferindo ao fiscal da Corôa a solução das dúvidas pendentes (131).

Assim, entre três de dezembro de 1641 e três de abril de 1642, conseguiam os mercadores-banqueiros portugueses portadores de títulos de naturalização espanhola liberar os seus bens procedentes das Índias Ocidentais. Destacamos, entre outros, pelos valores dos bens arrolados:

Em 3 de dezembro de 1641	—	Antônio Nunes Gramacho.
Em 3 de dezembro de 1641	—	Francisco Lopes de Sevilha.
Em 7 de dezembro de 1641	—	Nicolau da Veiga.
Em 12 de dezembro de 1641	—	Os irmãos Passarinho.
Em 24 de dezembro de 1641	—	Simão Ribeiro.
Em 24 de dezembro de 1641	—	Duarte Fernandes da Costa.
Em 24 de dezembro de 1641	—	Marcos Góis de Morais.
Em 13 de janeiro de 1642	—	Henrique de Andrada.
Em 3 de abril de 1642	—	Simão Rodrigues Bueno.

Como se vê, triunfava assim a causa dos hábeis mercadores-banqueiros portugueses, elementos indispensáveis à monarquia espanhola no tempo dos Áustrias não somente pelos seus próprios cabedais como pela sua projeção na urdidura do comércio internacional da época.

A Espanha continuaria, todavia, contrária à ingerência dos empresários financistas estrangeiros na sua política comercial indiana. Discrepância entre a lei e a realidade — constante da monarquia espanhola na época dos Áustrias.

(129). — *Ibidem*.

(130). — Veja-se a obra de Ernesto Schafer, em 2 volumes, *El Consejo Real y supremo de las Indias*. Sevilha, 1935-1947.

(131). — AGI. — *Contratación 179*, fols. 16 e segs.

CONCLUSÕES.

O estudo da documentação manuscrita — que julgamos passível de extensão em buscas mais profundas em arquivos espanhóis, notadamente no recheio do *Archivo General de Indias*, em Sevilha — permite, pelo que ficou dito e comprovado, algumas conclusões, respostas à problemática inicialmente enunciada.

Reconquista, repovoamento do território, centralização monárquica, expansão ultramarina, política continental européia e oligarquia econômica figuram como elos de um mesmo processo de desenvolvimento. O encadeamento desses fatos históricos foi demonstrado no decurso da elaboração de nossa monografia.

A análise da política econômico-financeira da monarquia espanhola, no transcorrer da Administração dos Áustrias, revelou-nos uma tendência da realeza para a antinomia entre o Estado Nacional centralizado e o Capitalismo de feição moderna — oposição entre o “político” e o “econômico”. Semelhante propensão da Corôa foi uma constante.

Uma correta política capitalística destinada a fortalecer o poder aquisitivo interno do reino e a melhorar a Balança comercial, ou a beneficiar o Balanço de pagamentos, jamais foi devidamente ajustada pelo trono, permanentemente apreensivo com a sua salvaguarda e com o seu prestígio político-militar na Europa.

Em virtude de seu estágio econômico verificava-se, então, um alto grau de imaturidade financeira. E foi exatamente isso que criou um ambiente propício às convulsões sociais e políticas, sobremaneira prejudiciais ao regime da iniciativa privada nacional; mas, em contrapartida, grandemente favoráveis ao trato especulativo dos financistas estrangeiros, credores da Corôa.

O sistema de poder montado pela monarquia centralizada impediu a montagem de um capitalismo régio, não obstante a instituição, pelo Estado Nacional, de determinados organismos autárquicos de controle do tráfico ultramarino, fielmente representados pela *Casa de La Contratación* e pelo *Consejo Real y supremo de las Indias*.

Ao abrigo do trono e debaixo da proteção das Cartas de Naturalização, os prestamistas da realeza operaram livremente nos empórios e nas rotas do tráfico ultramarino.

A Corôa era fonte permanente de Direito. A Naturalização era, portanto, uma concessão. Figurava, assim, como mercê do trono, um favor do rei. Disso resultaram os conhecidos contratemplos ocorridos com a economia espanhola em todos os seus setores, confirmando a depressão capitalística da monarquia.

Os aspectos de segurança política mereceram sempre caráter prioritário, artifício de uma filosofia de govêrno que nunca encarou o problema do Capitalismo Moderno realisticamente.

Um império das dimensões do patrimônio dos Áustrias de Madrí não podia ser administrado na base da improvisação e incessantemente conexo com os problemas políticos da Corôa na Europa. O prestígio do trono era o ponto-chave. O objetivo fundamental da monarquia era garantir a sua segurança, para ter condições de enfrentar o sistema de "equilíbrio" europeu no continente. Esqueceu-se, porém, de uma realidade nunca enfrentada convenientemente: os esquemas de segurança do império não figuravam apenas na Europa, pois se alinhavam na defesa do próprio sistema colonial, como anéis de uma mesma cadeia.

Expressão da vontade do trono, o govêrno tinha diante de si, como elemento prioritário a considerar, a preocupação do dispositivo militar com o problema de segurança.

Necessitando de dinheiro para a sua política continental europeia, a realeza inflou empresários estrangeiros de esperanças, acenando-lhes com perspectivas estimulantes. Os esquemas de defesa militar e de prestígio político constituíam os principais teoremas da Corôa, aos quais todos os mais deviam submeter-se. Isso exprime uma tendência de todo o sistema colonial espanhol.

Em virtude de semelhante comportamento da realeza, num mundo econômico remodelado, não podia deixar de ser relevante o papel desempenhado pelos financistas, mercadores-banqueiros estrangeiros, no processo de desenvolvimento da Administração dos Áustrias de Madrí. A poupança nacional espanhola não tinha, ademais, condições para financiar os empreendimentos da monarquia centralizada. A essa anemia capitalística somava-se o desarranjo da oligarquização da economia que truncou a iniciativa da incipiente burguesia dos portos marítimos do reino.

Os capitais do Real Erário foram sempre escassos e sua introdução no tráfico colonial foi um fator supérfluo. Esse mecanismo criou problemas para o Balanço de pagamentos na Europa. As remessas exigiam a produção de divisas, sem o que a Corôa não teria liquidez internacional. Não bastava à monarquia aumentar substancialmente o seu comércio externo, quando as negociações se comportavam no âm-

bi'o da política de transporte, em que a Espanha figurava apenas como medianeira entre mundos econômicos, através da sua central sevilhana.

A entrada do capital estrangeiro tornou-se, com isso, um mal necessário da maneira como operou. O amontoado de problemas que então enleavam a Corôa levou-a a recorrer à poupança externa, resultante natural de uma política econômica muito pouco coerente com os objetivos a serem atingidos.

Não há dúvida de que a Espanha era caracterizada por dois fatores importantes no plano econômico: de um lado, uma carência de capitais disponíveis; de outro lado, um padrão de vida reduzido que impossibilitou o crescimento de um mercado de consumo interno favorável. Da convergência de ambos inconvenientes resultou um terceiro malefício que se traduziu pelo recurso ao crédito externo, expediente que tornou a realza dependente da finança internacional.

A questão nunca foi colocada pela Corôa nas suas verdadeiras dimensões. Partindo do seu exclusivo raciocínio chegou a uma estatização total da economia. Mas, em contradição, abriu brechas profundas no tráfico colonial, logo aproveitadas pelos espertos mercadores-banqueiros portugueses aos quais a mercê régia concedeu *Cartas de Naturaliza*, instrumento legal para o exercício do comércio indiano.

O Instituto da Naturalização revelou-se, assim, num apêndice crescente da Corôa à iniciativa privada estrangeira, visando a segurança da monarquia na Europa, não a aceleração do desenvolvimento do reino e do ultramar. Isso porque “monarquia” e “capitalismo” eram realidades antinômicas.

A Corôa precisava do crédito estrangeiro como base de sustentação de sua política. As dificuldades do trono, notadamente no chamado “Domínio Espanhol” (1580-1640) descortinaram enormes horizontes aos mercadores-banqueiros portugueses que, graças à naturalização, passaram a tratar com as Índias Ocidentais de Castela diretamente ou através de seus corretores.

Não admira, portanto, que a burguesia de Lisboa e Pôrto deixasse de dar sua adesão à causa nacional e patriótica da fidalguia portuguesa que guindou D. João IV ao trono de Portugal em 1640.

A Espanha, até os meados do século XVI, usou de uma política dualista com relação aos empresários prestamistas estrangeiros: atraiu-os para o reino e afastou-os do ultramar. A Corôa não teve, entretanto, forças para evitar o ingresso clandestino dos comerciantes forasteiros nas Índias Ocidentais de Castela, mercê dos interesses locais, da atração da riqueza do *Eldorado* americano, da venalidade de determi-

nados funcionários, oficiais do rei, e da isquemia capitalista da monarquia centralizada, embaraços ininterruptos à economia em todos os seus setores.

A incapacidade dos reis espanhóis nos séculos XVI e XVII para o mundo dos negócios foi um fator importante do favorecimento das aspirações dos investidores portugueses nas rotas do tráfico colonial. Ao contrário dos Avis, seus vizinhos, que criaram um Capitalismo Monárquico, os Áustrias de Madri demonstraram tôdas suas deficiências operacionais ao instituírem a “central sevilhana”, no reino, e a “central limenha”, no ultramar, poderosíssimos instrumentos de capitalização da finança internacional.

Um elemento preponderante no afrouxamento da política inicial de exclusivismo nacionalista foi a decadência progressiva da poupança espanhola, notadamente da rentabilidade do Erário.

As *Cartas de Naturaleza*, que abriram as portas do comércio colonial aos mercadores-banqueiros portugueses, foram outorgadas ou na observância de leis tradicionais, com eventuais tolerâncias à falta de requisitos essenciais, ou em função de interesses da Corôa, principalmente quando as necessidades do Estado Nacional obrigavam-na a comprometer-se através da instituição dos *asientos* de dinheiro vivo, para suprimento de fundos em praças estrangeiras.

Em 1641, quando foram embargados os bens de portugueses em Espanha, os portadores de *Carta de Naturaleza* conseguiram fazer prevalecer os seus direitos assegurados, fato que comprova o papel por eles representado na estratégia do desenvolvimento do sistema colonial espanhol na época dos Áustrias, repleto de singularidades e farto em contradições.

FONTES E BIBLIOGRAFIA ()*.

A. — *Fontes manuscritas*.

I. — “Archivo General de Indias” (Sevilha).

- “Asiento de Negros” — Legajos 2766 e 2851.
- “Asiento de Portugal” — Legajo 2848.
- “Charcas”, 35.
- “Consultas y reales Ordenes sobre el Asiento de Negros con la Compañía de Portugal y rescision del Contrato”. Legajo 2778.
- “Contratación” 102 e 179.
- “Contaduría” 1391.
- “Expedientes de Asientos para licencias de esclavos negros” — Legajos 2829 e 2830.
- “Indiferente General”, Legajos 2162, 2410, 2795 e 2796.
- “La Compañía de Portugal” — Legajo 2778.
- “La Compañía Real de Inglaterra” — Legajos 2785 e 2786.
- “Ordenes, Documentos y Expedientes del Asiento de Negros” — Legajo 2786.
- “Reales Cédulas y Ordenes” (1528 a 1784).
- Sección V — Legajo 2848.
- “Secretaria de Hacienda de Indias”.

II. — Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa).

- Corpo Cronológico, Maço 118, Doc. 105.

B. — *Fontes impressas*.

- “Colecion de Leyes, Reales decretos y ordenes”, t. V. Madrí, 1828.
- Diccionario de Historia de España, t. II. Madrí, 1952.
- “Recopilación de leyes de los reynos de las Indias”, t. III. Imprensa do “Real y Supremo Consejo de las Indias”. Madrí, 1791.
- “Reglamento y Aranceles reales para el Comercio libre de España a Indias” de 12 de outubro de 1778. Madrí, 1778.

C. — *Bibliografía*.

- Almagro (Martín), — *El paleolítico español*, in “Historia de España” dirigida por Ramón Menéndez Pidal, t. I. *España Prehistórica*, vol. I, págs. 245 e segs. Madrí, 1947.

(*) . — A indicação completa acha-se nas notas de pé-de-página.

- *La invasión céltica em España, Idem*, vol. II, págs. 3 e segs.
- Almeida (Fortunato de), — *História de Portugal*, t. IV. Coimbra, 1926.
- Álvarez (M. Fernández), — *La España del Emperador Carlos V*, in “Historia de España” dirigida por Ramón Menéndez Pidal, t. XVIII. Madrid, 1966.
- Arco y Garay (Ricardo del), *España Cristiana*, in “Historia de España” dirigida por Ramón Menéndez Pidal, t. VI. *España Cristiana*, págs. 351 e segs. Madrid, 1956.
- Azevedo (Padre Nicolau da Maia), — *Relação de tudo o que passou na felice aclamação de El-Rei D. João IV*. Lisboa, 1641.
- Badell (G. Garcia), — *Estudio sobre la distribución de la extension superficial y de la riqueza de la propiedad agrícola en España*. Barcelona, 1946.
- Barcja (J. Caro), — *Los pueblos de España*. Barcelona, 1946.
- Bémont (M. Ch.), — *L'Angleterre de 1272 a 1485*, in “Histoire Générale” de Lavissee (Ernest) e Rambaud (Alfred), t. III (*Formation des Grands États*), págs. 356 e segs. Paris, 1894.
- Berreta (A. Ballesteros), — *Sintesis de Historia de España*. Barcelona, 1950.
- Bleye (Pedro Aguado), — *Manual de Historia de España*, t. I. Madrid, 1954.
- Bleye (Pedro Aguado), — *Manual de Historia de España*, t. I. Madrid, 1954.
- Boissonnade (M. P.), — *L'Espagne. Les deux premiers successeurs de Philippe II (1598-1665)*, in “Histoire Générale” de Lavissee (Ernest) e Rambaud (Alfred), t. V, págs. 649 e segs. Paris, 1895.
- *L'Espagne. Le dernier Habsbourg, Charles II (1665-1700)*. *Idem*, t. VI, págs. 501 e segs. Paris, 1895.
- Balaguer (V.), — *Los Reys Católicos*. Madrid, 1892.
- Bosque (J. Y. Borrás, E.), — *Geografía agrícola de España*. Barcelona, 1959.
- Braudel (F.), — *Les Espagnols et l'Afrique du Nord de 1492 a 1577*, in “Revue Africaine”, 2º e 3º trimestres, págs. 31 e segs. Alger, 1928.
- *La Méditerranée et le Monde Méditerranéen à l'époque de Philippe II*. Paris, 1949.
- Brandi (C.), — *Charles-Quint, 1500-1558*. Payot, Paris, 1951.
- Campistel (Juan Reglá), — *Navarra. Reinados de Carlos II el Malo (1332-1387) y Carlos III el Noble (1361-1425)* in “Historia de España” dirigida por Ramón Menéndez Pidal, t. XIV, págs. 381 e segs. Madrid, 1958.
- *La Corona de Aragón (1336-1410)*. *Idem*, págs. 439 e segs.
- Carande (Ramón), — *Carlos V y sus banqueros (1516-1556)*. Madrid, 1943.
- Carriazo (Juan de Mata), — *La Edad del Bronce*, in “Historia de España” dirigida por Ramón Menéndez Pidal, t. I, *España Prehistórica*, vol. I, págs. 755 e segs. Madrid, 1947.
- Carrion (J. L. Sureda), — *La Hacienda Castellana y los economistas del siglo XVII*. Madrid, 1943.
- Castillo (Alberto del), — *El neceneolítico*, in “Historia de España dirigida por Ramón Menéndez Pidal, t. I, *España Prehistórica*, vol. I, págs. 489 e segs. Madrid, 1947.

- Chaunu (H. e P.), — *Seville et l'Atlantique (1504-1650)*, 6 vols. Paris, 1955.
- Chénon (M. E.), — *L'Église et la Papauté. De Clément V à Innocent VIII (1305-1484)*, in "Histoire Générale" de Lavisse (Ernest) e Rambaud (Alfred), t. III (*Formation des Grands États*), págs. 312 e segs. Paris, 1894.
- Colmeiro (Manuel), — *História de la Economía Política en España*, 1º vol. Madrid, 1863.
- Concha (J. García de la), — *La ganadería en la Península Ibérica y en el Norte de África*. Madrid, 1953.
- Contreras (Juan de), — *Los orígenes del Imperio. La España de Fernando e Isabel*. Madrid, 1939.
- Coornaert (É.), — *Les Bourses d'Anvers au XV et XVI siècles*, in "Revue Historique", janeiro-março, págs. 20 e segs. Paris, 1957.
- D'Avenel (M. G.), — *Louis XIII et Richelieu*, in "Histoire Générale" de Lavisse (Ernest) e Rambaud (Alfred), t. V, págs. 324 e segs. Paris, 1895.
- Denucé (J.), — *Previléges commerciaux accordés par les rois de Portugal aux Flamands et aux Allemands (XV et XVI)*, in "Arquivo Histórico Portuguez", t. VII, págs. 310 e segs., 377 e segs. Lisboa, 1909.
- Desdevises du Désert, — *Les Royaumes ibériques (1284-1474)*, in "Histoire Générale" de Lavisse (Ernest) e Rambaud (Alfred), t. III (*Formation des Grands États*), págs. 463 e segs. Paris, 1894.
- Dias (Manuel Nunes), — *O Capitalismo Monárquico Português (1415-1549). Contribuição para o estudo do Capitalismo Moderno (2 vols.)*. Coimbra, 1963-1964.
- *A depressão monetária do século XIV e a conquista henriquina da Senegâmbia*. São Paulo, 1959.
- *O "Comércio Livre" entre Havana e os portos de Espanha (1778-1789)*. São Paulo, 1965 (2 vols.).
- Eguilaz (H. Paris), — *Factores del desarrollo económico español*. Madrid, 1957.
- Ehrenberg (R.), — *Le siècle des Fugger*. Paris, 1955.
- *Das Zeitalter der Fugger*, 2 ts. Iena, 1896.
- Ericeira (Conde da) — *História de Portugal Restaurado (4 vols.)*. Pôrto, s. d.
- Espejo (Cristobal), — *Las dificultades económicas de España en el primer tercio del siglo XVII*, Madrid, 1903.
- Encinas (Diego de), — *Cedulário Indiano*. Madrid, 1945.
- Fernández (Luís Suárez), — *Castilla (1350-1406)*, in "Historia de España" dirigida por Ramón Menéndez Pidal, t. XIV, págs. 3 e segs. Madrid, 1958.
- *Los Trastámaras de Castilla y Aragón en el siglo XV (1407-1474)*. *Idem*, t. XV, págs. 3 segs. Madrid, 1964.
- Fernández (P. Luis) y Retana (Fernández de), — *España en tiempo de Felipe II (1556-1598)*, in "Historia de España" dirigida por Ramón Menéndez Pidal, t. XIX, vol. I. adrí, 1958; *Idem*, vol. II (1556-1598). Madrid, 1958.

- Filon (M. A.), — *L'Angleterre et l'Écosse. Établissement définitif du Protestantisme (1558-1603)*, in "Histoire Générale" de Lavisse (Ernest) e Rambaud (Alfred), t. V, págs., 210 e segs. Paris, 1895.
- França (Eduardo d'Oliveira), — *O poder real em Portugal e as origens do absolutismo*. São Paulo, 1946.
- *Portugal na Época da Restauração*. São Paulo, 1951.
- Frédéricq (M. P.), — *Les Pays-Bas. Les luttes religieuses (1555-1609)*, in "Histoire Générale" de Lavisse (Ernest) e Rambaud (Alfred), t. V, págs. 175 e segs. Paris, 1895.
- Galdácano (D. Gervasio de Artiñano y de), — *Historia del comercio con las Indias durante el dominio de los Austrias*. Barcelona, 1917.
- García y Bellido (A.), — *Colonización Púnica*, in "Historia de España" dirigida por Ramón Menéndez Pidal, vol. II, págs. 311 e segs. Madri, 1947.
- *La colonización griega. Idem*, págs. 495 e segs.
- García (Emanuel Soares da Veiga), — *Buenos Aires e Cadiz. Contribuição ao estudo do Comercio Livre (1789-1791)*. São Paulo, 1968.
- García (Rozendo Sampaio), — *Contribuição ao estudo do aprovisionamento de escravos negros na América espanhola, 1580-1640*. Separata nº 16 dos "Anais do Museu Paulista". São Paulo, 1962.
- *Aspectos da economia e legislação espanholas*, in "Anais do Museu Paulista", t. XXIII, págs. 173 e segs. S. Paulo, 1969.
- Goris (J. A.), — *Étude sur les colonies méridionales à Anvers de 1488 a 1567*. Louvain, 1927.
- Hamilton (E. J.), — *The American Treasure and the Prices Revolution in Spain, 1501-1650*. Harvard, 1934.
- *War and prices in Spain, 1651-1800*. Cambridge, 1947.
- Haring (C. H.), — *Trade and Navegation between Spain and the Indies in the Time of the Hagsburgs*. Cambridge, 1918.
- *El Imperio Hispánico en América*. Buenos Aires, 1958.
- *Comercio y navegación entre España y las Indias en la época de los Habsburgos*. Madri, 1948.
- Hauser (Henri), — *La préponderance espagnole (1559-1660)*. Coleção "Peuples et Civilisations", t. IX. Paris, 1948.
- Hering (D.), — *Los Fucar en España*. México, 1944.
- Hernández-Pacheco (Eduardo), — *La Península Hispánica en los tiempos historicos*, in "Historia de España" dirigida por Ramón Menéndez Pidal, t. I. *España Prehistorica*, vol. I, págs. 5 e segs. Madri, 1947.
- *La Península hispánica al final de los tiempos terciários y durante el pleis-ceno. Idem*, págs. 65 e segs.
- Jeannin, (Pierre), — *Les marchands au XVI siècle*. Paris, s. d.
- Klein (J.), — *The Mesta. A study in Spanish economic history*. Cambridge, 1920.
- Lapeyre (H.), — *Une famille de marchands: les Ruiz*. Coleção "Affaires et Gens d'Affaires". Paris, 1955.
- *Simon Ruiz et les asientos de Philippe II*. A. Colin, Paris, 1953.

- Larraz (José), — *La época del mercantilismo en Castilla (1500-1700)*. Madrid, 1943.
- Lea (H. Ch.), — *A History of the Inquisition of Spain* (4 vols.) Nova York, 1906-1907.
- López (A. Canellas), — *El reino de Aragón en el siglo XV (1410-1479)*, in “Historia de España” dirigida por Ramón Menéndez Pidal, t. XV, págs. 319 e segs. Madrid, 1964.
- Mackie (J. D.), — *The earlier Tudors (1485-1558)*, in “The Oxford History of England”. Oxford, 1957.
- Mariéjol (M. J. H.), *L’Espagne. De l’avènement d’Isabelle la Catholique jusju’à l’abdication de Charles-Quint, 1474-1556*, in “Histoire Générale” de Lavissee (Ernest) e Rambaud (Alfred), t. IV, págs. 325 e segs. Paris, 1894.
- *L’oeuvre de Philippe II (1559-1598)*. *Idem*, t. V, págs. 49 e segs. Paris, 1895.
- Maurel (Joaquim Bosque), — *Geografía Economica de España*. Barcelona, 1960.
- Mauro (Frédéric), — *Le XVI siècle européen. Aspects économiques*. Nouvelle CLIO. Paris, 1966.
- *Mercadores e Mercadores-Banqueiros Portugueses no século XVII*, in “Nova História e Novo Mundo”, págs. 119 e segs. São Paulo, 1969.
- Medina (José Toribio), — *Historia del Tribunal del Santo Oficio de la Inquisición de Lima (1569-1820)*, 2 ts. Santiago, 1887.
- Moireau (M. A.), — *L’Amérique Découvertes et premières colonisations*, in “Histoire Générale” de Lavissee (Ernest) e Rambaud (Alfred), t. IV, págs. 946 e segs. Paris, 1894.
- *L’Amérique. Progrès de la colonisation européenne*. *Idem*, t. V, págs. 932 e segs. Paris, 1895.
- Molinari (Diego Luis), — *La trata de Negros*. Buenos Aires, 1944.
- Motes (Juan Maguquer de), — *Pueblos ibéricos*, in “Historia de España” dirigida por Ramón Menéndez Pidal, vol. III, págs. 305 e segs. Madrid, 1955.
- Oliveira (E. Freire de), — *Elementos para a História do Município de Lisboa*, t. IV, págs. 368 e segs. Lisboa, 1889.
- Orsi (M. Pietro), — *Les États italiens sous la prépondérance espagnole (1559-1648)*, in “Histoire Générale” de Lavissee (Ernest) e Rambaud (Alfred), t. V, págs. 683 e segs. Paris, 1895.
- *Les États italiens. Prépondérance espagnole, puis autrichienne (1648-1715)*. *Idem*, t. VI, págs. 520 e segs. Paris, 1895.
- Ortiz (Dominguez), — *La población española a lo largo de nuestra historia*. Barcelona, 1950.
- Pacheco (F. Hernández), — *El solar en la Historia Hispana*. Madrid, 1952.
- Pelayo (M. Menéndez), — *Historia de España*. Madrid, 1950.
- Pereira (C. Sá), — *A Restauração de Portugal e o marquês de Ayamonte. Uma tentativa separatista em Andalucia*. Lisboa, 1930.
- Pereira (Gabriel), — *As vésperas da Restauração*, in “Coleção de Estudos Eborenses”, vol. II, págs. 40 e segs. Évora, 1887.

- Peres (Damião), — *O restabelecimento da independência*, in “História de Portugal”. Edição Monumental, vol. V, págs. 273 e segs. Barcelos, 1933.
- *A Restauração: partidários e adversários*. *Idem*, vol. VI, págs. 9 e segs. Barcelos, 1934.
- Perez Bustamante (C.), — *Felipe II*. Madri-Barcelona, 1907.
- Petit-Dutaillis (Ch.), — *Charles VII, Louis XI et les premières années de Charles VIII (1422-1492)*, in “Histoire de France” de Ernest Lavisse, t. IV. Hachette. Paris, 1911.
- Pingaud (M. L.), — *La France et la Maison de Bourgogne (1453-1453)*, in “Histoire Générale” de Lavisse (Ernest) e Rambaud (Alfred), t. III (*Formation des Grands États*), págs. 161 e segs. Paris, 1894.
- *La guerre de la succession d’Espagne (1700-1714)*, in “Histoire Générale” de Lavisse (Ernest) e Rambaud (Alfred), t. VI, págs. 724 e segs. Paris, 1895.
- Pirenne (H.), — *Les Pays-Bas de 1280 a 1477*, in “Histoire Générale” de Lavisse (Ernest) e Rambaud (Alfred), t. III (*Formation des Grands États*), págs. 416 e segs. Paris, 1894.
- *Les villes et les institutions urbaines* (2 vols.) Paris, 1939.
- *Histoire économique de l’Occident Médiéval*. Paris, 1951.
- Polnitz (G. F. von), — *Jakob Fugger* (2 vols.) Tubingen, 1949.
- Prada (V. Vazquez de), — *Lettres marchandes d’Anvers*. Coleção “Affaires et gens d’Affaires”. Paris, s. d.
- Préclin (Edmond) — Tapié (V. L.), — *Le XVII siècle (1610-1715)*. Coleção “CLIO”, t. VII. Paris, 1949.
- Prescot (M. H.), — *History of the Reign Ferdinand and Isabella the catholic of Spain*. Londre, 1838.
- Provençal (E. Lévi), — *España Musulmana hasta la caída del califato de Córdoba (711-1031 de J. C.)*, in “Historia de España” dirigida por Ramón Menéndez Pidal, t. IV, págs. 3 e segs. Madri, 1950; t. V, págs. 5 e segs. Madri, 1957.
- Renouard (Yves), — *Les hommes d’affaires italiens du Moyen Age*. Paris, 1949.
- Retana (L. Fernandez de), — *España en tiempo de Felipe II (1556-1598)*, in “Historia de España” dirigida por Ramón Menéndez Pidal, t. XIX, vols. I e II. Madri, 1958.
- Ribciro (Ângelo), — *A actividade diplomática da Restauração*, in “História de Portugal”. Edição Monumental, vol. VI, págs. 23 e segs. Barcelos, 1934.
- *Guerra da Restauração: os primeiros anos*. *Idem*, págs. 41 e segs. Barcelos, 1934.
- Ribeiro (J. Silvestre), — *Esbôço histórico de D. Duarte de Bragança*. Lisboa, 1876.
- Ricard (Robert), — *Études hispano-africaines*. Tetuan, s. d.
- Riego (Juan Font de), — *El problema de los latifundios*. Madri, 1950.
- Rodríguez (E. Ibarra y), — *España bajo los Austrias*. Barcelona, 1935.

- Roover (R. de), — *L'évolution de la lettre de change*. Coleção "Affaires et gens d'Affaires". Paris, 1953.
- Sá (A. F. Moreira de), — *O 1º de Dezembro de 1640*. Lisboa, 1861.
- Sagarra (F. de), — *La Unitat Catalana en 1640*. Barcelona, 1932.
- Sainz (Luís de Hoyos), — *Antropología prehistórica española*, in "Historia de España dirigida por Ramón Menéndez Pidal, t. I. *España Prehistorica*, vol. I, págs. 97 e segs. Madrí, 1947.
- *La densidad de población y el acrecentamiento en España*. Madrí, 1952.
- Sapori (A.), — *La crisi delle compagnie mercantile dei Bardi e dei Peruzzi*. Florença, 1926.
- *Studi di Storia economica medievale*. Florença, 1946.
- Scelle (G.), — *La traite négrière aux Indes de Castille*. Paris, 1906.
- Schafer (Ernesto), — *El Consejo Real y supremo de las Indias* (2 vols.). Sevilha, 1935-1947.
- Silva (L. A. Rebello da), — *História de Portugal nos séculos XVII e XVIII*, t. V, Lisboa, 1869.
- Sombart (Werner), — *The jews and Modern Capitalism*. Londres, 1913.
- *Les juifs et la vie économique*. Paris, 1923.
- Sopranis (Hipólito Sancho de), — *Perfil demográfico de Cadiz en el siglo XVI*, in "Estudios de Historia Social de España", t. II, págs. 567 e segs. Madrí, 1952.
- Sorré (Max), — *La Península Ibérica*. Paris, 1934.
- Torre Revello (José), — *Cronicas de Buenos Aires Colonial*. Buenos Aires, 1943.
- Torres (Manuel), — *La Península hispánica, provincia romana*, in "Historia de España" dirigida por Ramón Menéndez Pidal, t. II, págs. 287 e segs. Madrí, 1955.
- *Las invasiones y los reinos germánicos de España. Idem*, t. III, págs. 3 e segs. Madrí, 1940.
- Urbel (Fray Justo Pérez de), — *Los primeros siglos de la Reconquista (711-1038)*, in "Historia de España" dirigida por Ramón Menéndez Pidal, t. VI. España Cristiana, págs. 3 e segs. Madrí, 1956.
- Uztáriz (Gerónimo de), — *Teoria y Práctica del Comercio y de la Marina*. Madrí, 1757.
- Vast (M. H.), — *Louis XIV. La diplomatie et les Guerres*, in "Histoire Générale" de Lavissee (Ernest) e Rambaud (Alfred), t. VI, págs. 77 e segs. Paris, 1895.
- Villar (E. Huguet del), — *El valor geográfico de España*. Madrí, 1921.
- Villena (Guillermo Lohmann), — *Las minas de Huancavelica en los siglos XVI y XVII*, Sevilha, 1949.

- Vinyals (Ramon d'Abadal), — *Pedro el ceremonioso y los comienzos de la decadencia política de Cataluña*, in "Historia de España", dirigida por Ramón Menéndez Pidal, t. XIV, págs. IX e segs. Madrid, 1958.
- Vives (J. Vicens), — *Historia económica de España*, Barcelona, 1959.
- *Los Trastámaras y Cataluña (1410-1479)* in "Historia de España" dirigida por Ramón Menéndez Pidal, t. XV, págs. 599 e segs. Madrid, 1964.
- Walsh (W. Thomas), — *Isabel de España*, Burgos, 1937.